

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

OFÍCIO Nº 589/2023/GDVM

Palmas - TO, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência
NILTON FRANCO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 714/2020 - DIOLE

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para responder à demanda solicitada por meio do Ofício nº 714/2020 – DIOLE, em que informa sobre a diligência da PL Nº 420 de 13 de outubro de 2023, por faltar a documentação pessoal da indicada ao título de Cidadã, Sra. Cinthia Ribeiro.

Dessa forma, devolvemos o processo PL Nº 420/2023 com a documentação relacionada abaixo, em anexo, para apreciação e providências.

- Carteira de identidade;
- Certidão criminal estadual;
- Certidão criminal federal;
- Biografia circunstancial.

Agradecemos a atenção dispensada ao assunto e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

**VANDELUCIA
MONTEIRO DE
CASTRO**
REIS:96127031168

Assinado de forma digital por
VANDELUCIA MONTEIRO DE
CASTRO REIS:96127031168
Dados: 2023.11.27 09:04:37
-03'00'

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

702 1067 3397 4797

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cinthia Ribeiro – prefeita de Palmas

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan nasceu em Anápolis, no dia 30 de dezembro de 1976. Na cidade goiana, ela passou toda a sua infância e na juventude mudou-se para Brasília, em busca de novas oportunidades. Na Capital Federal, estudou fonoaudiologia, graduando-se em 2004 pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal. Trabalhou no Senado Federal, ocasião em que conheceu João Ribeiro.

Cinthia Ribeiro casou-se com João Ribeiro, com quem teve seu filho mais velho, João Antônio e, posteriormente, mudou-se para Palmas. Por aqui, atuou ao lado do senador, nos bastidores da política, percorrendo os 139 municípios do estado. Em 18 de dezembro de 2013, aos 59 anos, João Ribeiro faleceu de complicações decorrentes de uma Síndrome Mielodisplásica Hiperfibrótica (SMD).

Em 2016, Cinthia Ribeiro foi eleita vice-prefeita de Palmas. Em abril de 2018 assumiu a Prefeitura de Palmas, após renúncia do titular do cargo. Cinthia Ribeiro foi a primeira prefeita reeleita da história de Palmas e a única mulher escolhida nas eleições 2020 para comandar uma capital brasileira.

É casada com o advogado e deputado estadual Eduardo Mantoan.

Dessa união veio o filho Vittorio, nascido em novembro de 2021. A gestora é ainda pós-graduada em Estado de Direito e Combate à Corrupção, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT (2019) Também empresária. Atualmente, é presidente do Diretório Estadual do PSDB, ocupando também cargo de diretora nacional do PSDB Mulher, sendo a 3ª vice-presidente da coordenação Executiva do Secretariado Nacional da Mulher e membro da Executiva Nacional do PSDB. Foi vice-presidente de Relações Institucionais da Frente Nacional de Prefeitos - FNP, de 2020 a 2022 e eleita em 2023, 3º vice-presidente Nacional da instituição. Durante a gestão municipal, Cinthia Ribeiro soma algumas premiações, missões internacionais e conquistas, entre elas a do XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, etapa estadual. Recentemente, a Prefeitura de Palmas, sob o comando de Cinthia Ribeiro conquistou o nível Diamante no Radar da Transparência Pública 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32411140/20

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO**
CONSTAM, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

OU

CPF n. 805.538.931-49

Certidão emitida em 09/11/2023, às 15:12:45 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

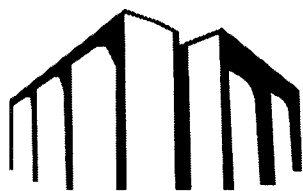
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32411140

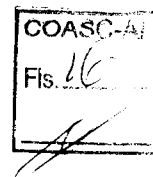
Código de Validação: CCC7 9046 4F79 ED74 F289 7447 E71B CE53

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 067dfdec

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

CPF n. 805.538.931-49

Certidão emitida em: 09/11/2023, às 15:16:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 09/11/2023, 15:16:36

